



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 178/2022, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD:

Data: 17 08 2022
Edição: 1307 Ano V

Sandra Inis Pierette
Sandra Inis Pierette
Mat. 353

“Dispõe sobre a designação de Servidor para gestão da execução do termo de convênio n. 001/2022.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 28 de Março de 1990, e em especial o Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **ESTEFANIA KINTSCHEV**, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Símbolo DAS-2, nomeada através da Portaria nº 105/2022, de 09 de maio de 2022, para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio n. 001/2022, celebrado entre o município e a Maternidade da Mãe Pobre Nossa Senhora da Glória, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 17 de agosto de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal